




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

INDICAÇÃO Nº: 01/2026

DESPACHO	
<u>APROVADO</u>	
Monte Alegre/RN, <u>10</u> de <u>02</u> de 2026.	
 _____ Presidente	

Lucineide Maria de Souza Paiva, Vereadora abaixo assinado, na forma regimental, no desempenho do seu mandato, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, ouvido o plenário que, junto à secretaria competente, estude a viabilidade de destinar um local de coleta para o descarte, por parte da população, do lixo eletroeletrônico, para que o setor público de limpeza do município tenha a responsabilidade de recolher e dar a destinação correta aos resíduos eletroeletrônicos no Município de Monte Alegre/RN.

JUSTIFICATIVA

O descarte inadequado de resíduos eletroeletrônicos representa um dos grandes desafios ambientais da atualidade, tendo em vista o crescente consumo de equipamentos como celulares, computadores, televisores, eletrodomésticos e demais aparelhos que, ao final de sua vida útil, passam a conter substâncias altamente poluentes e nocivas à saúde humana e ao meio ambiente.

A ausência de um local específico para a coleta desses resíduos faz com que a população, por falta de orientação e alternativas adequadas, realize o descarte de forma irregular, muitas vezes juntamente com o lixo doméstico, em vias públicas ou em terrenos baldios. Tal prática contribui para a contaminação do solo, da água e do ar, além de ampliar riscos à saúde pública. A medida contribuirá significativamente para a preservação do meio ambiente, para a promoção da educação ambiental da população e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à saúde coletiva, além de prevenir danos ambientais futuros e possíveis responsabilidades legais ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Diante do exposto, a proposição mostra-se oportuna, necessária e de relevante interesse público. Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Monte Alegre/RN, 05 de janeiro de 2026.

Lucineide Maria de Souza Paiva

Lucineide Maria de Souza Paiva
Vereadora-MDB

LIDO NO EXPEDIENTE: 03 / 02 /2026.